

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 60, do Anexo I, da Resolução 147, de 1º de dezembro de 2021, que o Município não disponibilizou leitos para casos de Covid-19, sendo que os casos que eram requeridos internação, era solicitado a Central de Regulação do Estado a transferência dos pacientes para as Unidades Hospitalares de Referência Covid-19.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota Controlador Interno

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva Secretário de Saúde

> Paulo Batista Andrade Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ